



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2011 PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL DE MAGISTÉRIO E DA PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO
FÍSICA E NUTRICIONISTA.

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal, por excepcional interesse público, **PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NUTRICIONISTA**, com vista à seleção e posterior contratação de conformidade com as Leis Municipais: **Lei Municipal nº. 775/2008 (Estatuto Geral dos Servidores)**, **Lei Complementar Municipal nº. 022/2010 (Que dispõe sobre Carreira dos Profissionais da Educação)**; **Lei Municipal nº. 529/2002 (que regulamenta contratação temporária)** e suas alterações posteriores.

1 - DAS VAGAS

1.1 - PEDAGOGO

- a) nº de vagas : 01
- b) **Escolaridade exigida:** Superior
- c) **Jornada de Trabalho:** 20 horas/semanais
- d) **Salário:** R\$: 1.109,57

1.2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- a) nº de vagas : 01
- b) **Escolaridade exigida:** Superior
- c) **Jornada de Trabalho:** 20 horas/semanais
- d) **Salário:** R\$: 1.109,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

1.2 - NUTRICIONISTA

- a) n° de vagas : 01
b) **Escolaridade exigida:** Superior.
c) **Jornada de Trabalho:** 40 horas/semanais.
d) **Salário: R\$: 2.640,00**

2 - DOS VENCIMENTOS

VAGAS	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
01	PEDAGOGO (Extensão EMEB Renê Barbour)	20	SUPERIOR	R\$ 1.109,57
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20	SUPERIOR	R\$ 1.109,57
01	NUTRICIONISTA	40	SUPERIOR	R\$ 2.640,00

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Prazos das Inscrições:

3.1.1 Os interessados poderão inscrever-se no período de **08 de agosto à 12 de agosto de 2011**, das 07h:00min às 11h:00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mato Grosso 795, no Bairro Centro, telefone: (65) 3332-2018.

3.1.2 - As inscrições também serão aceitas através de procuração pública ou particular com firma reconhecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

3.1.3 - As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 15/08/2011 nos órgãos públicos, meios de comunicação e internet (<http://www.novaolimpia.mt.gov.br>).

4. DOS DOCUMENTOS

4.1 Documentos Necessários no Ato da Inscrição

4.1.1 - 02 Fotos 3X4;

4.1.2 - Cópia do RG e CPF;

4.1.3 - Cópia do Certificado e/ou diploma compatível com o cargo do candidato, devidamente registrados nos respectivos conselhos.

5 – DAS PROVAS

5.1 - As provas serão objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**, sendo estas, compostas por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta.

5.2 - A prova objetiva será distribuída em: 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) questões de matemática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos;

5.3 - A prova objetiva seguirá o conteúdo programático constantes do ANEXO I deste Edital;

6 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 - A prova será realizada no dia 28 de agosto do corrente ano, com duração no máximo de 04 (quatro) horas, tendo início às 08:00 e término às 12:00 horas (horário local);

6.2 - O local da prova será nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica Deputado Renê Barbour, localizada na Rua Guatemala, S/N no Bairro São João – fone: (65) 3332-1927;

6.3 - O candidato deverá comparecer no local com no mínimo 30 minutos de antecedência do início da prova, levando o comprovante de inscrição e um documento de identificação pessoal (reconhecido em território nacional) e que contenha foto;

6.4 - É expressamente proibido ao candidato portar, no Local de Aplicação de Prova, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados, bem como, usar boné,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

boina, chapéu ou similares (ressalvo os casos de expressa recomendação médica) sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será a imediata retirada do candidato do local de aplicação da prova, e seu desligamento da seleção.

6.5 - O candidato deverá portar apenas: documentos pessoais, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta;

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 - Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos que compõem a prova, desde que tenham acertado no mínimo 20% (vinte por cento) das questões que compõem cada disciplina.

8. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 - Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

9 - DO RESULTADO

9.1 - O gabarito da prova será divulgado no **dia 29 de agosto**, nos órgãos públicos, meios de comunicação e internet (<http://www.novaolimpia.mt.gov.br>);

9.2 - O resultado final do processo seletivo será divulgado nos órgãos públicos, meios de comunicação e internet (<http://www.novaolimpia.mt.gov.br>) no dia 01 de setembro de 2011.

9.3 - Serão considerados aprovados os candidatos com média de classificação igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento, conforme item 7.1 deste Edital.

9.4 - Em caso de empate, a classificação seguirá da seguinte forma:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Teste Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

10 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS

10.1 - Os candidatos inscritos poderão recorrer dos seguintes atos:

10.1.1 - Do indeferimento de inscrição: caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Secretaria Municipal de Educação dirigido a Comissão de Processo Seletivo Público, que o julgará no prazo 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2 - Do resultado de publicação do gabarito: os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do gabarito, com pedido protocolado na Secretaria Municipal de Educação dirigido a Comissão de Processo Seletivo Público, que o julgará no prazo 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.3 - Da classificação final: Os candidatos terão que protocolar no prazo de 02 (dois) dias na Secretaria Municipal de Educação, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato, assim como, solicitar revisão da correção de sua prova;

10.1.4 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

10.1.5 - Se da análise de recursos resultarem anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

11. DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO

11.1 - O Teste Seletivo terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

11.2 - A aprovação no Teste Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionado à observância das disposições legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade, sendo o número de vagas preenchido de acordo com as necessidades da Administração.

12 - DA CONVOCAÇÃO

12.1 - Os candidatos aprovados serão convocados a partir do **dia 05 (cinco) de setembro** do ano de 2011 de acordo com sua classificação, através de Edital de Convocação, divulgado nos órgãos públicos, meios de comunicação e internet (<http://www.novaolimpia.mt.gov.br>).

12.2 - O candidato que não comparecer no prazo estipulado em Edital de Convocação, será automaticamente substituído pelo próximo classificado;

12.3 - Existindo desistência/eliminação do candidato ou criação de novas vagas, o Município promoverá tantas convocações e nomeações quanto forem necessárias durante o período de 2011/2012.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos e cópias abaixo relacionadas:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Certidão de filhos menores de 21 anos;
- d) Atestado de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- e) Cartão Pis/Pasep, cópia da carteira de trabalho na página da foto;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação das eleições de 2008;
- g) Atestado de saúde física e mental (pré-admissional, expedido pela clínica de medicina do trabalho);
- h) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- i) Comprovante de residência;
- j) Certidão negativa fornecida pelo Cartório distribuidor da Comarca de Tangará da Serra – MT ou Barra do Bugres - MT, relativo da existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado);
- k) Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- L) Declaração de bens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

- l) Apresentação de cópia de Certificado de Conclusão, Diploma e/ou Certificado de Especialidade conforme o item 1 do presente Edital, reconhecido pelos respectivos conselhos;
- 13.2 - A contratação se dará sobre Regime Administrativo com vínculo do Regime Geral da Previdência Social (INSS).
- 13.3 - É vedado ao candidato omitir informações ou apresentá-las incompletas.

14 - CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos não previstos NESTE EDITAL serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão nomeada pela Portaria nº 141/2011 de 15 de julho de 2011.

15 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso,
aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

MARIA APARECIDA CASSATTE DE CARVALHO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
TURISMO E LAZER

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

Comissão Nomeada pela Portaria nº141/2011, 15 de julho de 2011.

Maria Luiza do Nascimento
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Josué de Campos
MEMBRO

Nilva Aparecida Carvalho Costa
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

ANEXO I

1 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.1 - Português

Encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílaba tônica, sinônimos e antônimos; ortografia; substantivos; oração e sujeito; grau do adjetivo, pronomes; verbo; concordância verbal; advérbio; numeral; proposição; crase; artigo; emprego do porque; por que, por quê; acentuação gráfica; concordância nominal; predicado; verbo transitivo e intransitivo; regência; concordância e colocação e Interpretação.

1.2 - Matemática

Sistema de numeração decimal; sentenças matemáticas expressas por igualdade; problemas com estruturas; máximo divisor comum; números primos; múltiplos de um número; mínimo múltiplo comum; porcentagem; introdução à geometria; ponto; reta; plano; semi-reta; segmento de reta; medidas de um segmento; segmentos congruentes; sistema métrico decimal; resolução de problemas, conversão de medidas; área de figuras planas; conjunto de números racionais; representação de racionais na forma fracionária e decimal; juros simples; regra de três; conjunto de números inteiros; produtos cartesianos; adição, subtração, multiplicação e divisão, área, perímetro e raio.

1.3 - Conhecimentos Gerais

Demografia no Brasil; Vegetação, Relevo, Imigração; Mineração, bacias hidrográficas, transporte, Dados históricos Localização do Brasil no Continente e no Mundo; Divisão política e regional do Brasil; Economia Brasileira, e geográficos do Estado de Mato Grosso e do Município de Nova Olímpia (aspectos geográficos, localização, limites, principais cidades do Estado, superfície, área, população, aspectos físicos, relevo, clima, vegetação, solo, hidrografia, recursos naturais, extrativismo, primeiros exploradores, fase de mineração, políticos locais, regionais e estaduais); A constituição de 1988.

1.4 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE PEGAGOGIA

Parâmetros Curriculares Nacionais. Avaliação. Currículo e Identidade Social. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Ensino Fundamental de 9 anos. Tendências pedagógicas. Diretrizes e Parâmetros da Educação Infantil. Formação Continuada do professor. A escola como instituição social.

1.5 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Parâmetros Curriculares Nacionais Educação Física – I a IV. Avaliação. Currículo e Identidade Social. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Ensino Fundamental de 9 anos. Tendências pedagógicas. Diretrizes e Parâmetros da Educação Infantil. Formação Continuada do professor. A escola como instituição social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

1.6 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM NUTRIÇÃO

Princípios de nutrição: nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. Alimentação da criança no primeiro ano de vida, pré-escolar. Técnica diabética: conceitos, objetivos, relevância. Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos: seleção, conservação e custo; pré-preparo e preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. Administração de serviços de nutrição: estrutura administrativa de serviços: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação; unidades do serviço de nutrição: funcionamento e controle; material e equipamento; administração de pessoal; orçamento e custos. Nutrição e saúde pública: diagnóstico do estado nutricional de populações; nutrição e infecções; epidemiologia da desnutrição. Nutrição Normal, Dietoterapia, Avaliação Nutricional, Nutrição Enteral e Parenteral, Administração de Serviços de Alimentação, Higiene dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos, Técnica Dietética, Microbiologia dos Alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE TURISMO E LAZER

ANEXO II

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES:	08 a 12 de agosto – período matutino (Secretaria Municipal de Educação).
<i>DIVULGAÇÃO INSCRIÇÕES DEFERIDAS</i>	15 de agosto (órgãos públicos, meio de comunicação e site: http://www.novaolimpia.mt.gov.br).
<i>PROVA</i>	28 de agosto – das 08 h as 12 h – EMEB Dep. Renê Barbour
<i>DIVULGAÇÃO GABARITO</i>	29 de agosto (órgãos públicos, meio de comunicação e site: http://www.novaolimpia.mt.gov.br).
<i>RESULTADO FINAL</i>	01 de setembro (órgãos públicos, meio de comunicação e site: http://www.novaolimpia.mt.gov.br).
<i>CONVOCAÇÃO</i>	05 de setembro (órgãos públicos, meio de comunicação e site: http://www.novaolimpia.mt.gov.br).